

**PORTARIA Nº 2967**

**“CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2987/2002”.**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais e de conformidade com os artigos 29, 30 e 33 da Lei 2.987/2002;

**CONSIDERANDO** que a promoção consiste na passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira e proceder-se-á perante a Gerência de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que preenchidos os requisitos à classe postulada, a promoção será deferida mediante expedição de Portaria e efetivada no mês em que o requerimento for protocolizado na Gerência de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Análise Documental, instituída pela Portaria nº 2.907/2024, após análise da documentação apresentada pelos servidores municipais e dos requisitos exigidos pela legislação, se pronunciou favoravelmente às promoções pretendidas;

**CONSIDERANDO** que os institutos das progressões e promoções, não se enquadram nas vedações do disposto no art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal uma vez que se tratam de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos específicos que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos;

**CONSIDERANDO** que o direito à progressão funcional do servidor público à luz dos limites da LRF é objeto da tese jurídica firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, para o Tema 1075 dos Recursos Repetitivos, firmada nos seguintes termos: *“É ilegal o ato de não concessão de progressão funcional de servidor público, quando atendidos todos os requisitos legais, a despeito de superados os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes a gastos com pessoal de ente público, tendo em vista que a progressão é direito subjetivo do servidor público, decorrente de determinação legal, estando compreendida na exceção prevista no inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000”.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos 29, 30 e 33 da Lei Municipal n. 2.987/2022, Promoção na Carreira aos servidores públicos municipais abaixo mencionados:

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>CARGO ATUAL</b>        | <b>PROMOÇÃO PARA</b>      | <b>A PARTIR DE</b> |
|-------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|
| 12890       | MAGDA SILVA DE SOUZA          | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I | 26/03/2025         |

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>CARGO ATUAL</b>       | <b>PROMOÇÃO PARA</b>      | <b>A PARTIR DE</b> |
|-------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------|
| 6818        | LARISSA BOMFIM CECCHINI       | AGENTE ADMINISTRATIVO II | AGENTE ADMINISTRATIVO III | 04/04/2025         |

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>CARGO ATUAL</b> | <b>PROMOÇÃO PARA</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|-------------|-------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
|-------------|-------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|

|       |                                  |                                 |                                  |            |
|-------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------|
| 13417 | FLÁVIA MARIA DUARTE              | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II | 27/03/2025 |
| 13409 | LAYSA MONIQUY APARECIDA DA SILVA | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II | 26/03/2025 |
| 12913 | RONALDO DE MEDEIROS TEIXEIRA     | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II | 26/03/2025 |
| 12947 | SANDRA RAQUEL DE SOUZA           | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II | 26/03/2025 |
| 12928 | SARA CRISTINA DE LIMA SOUZA      | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II | 26/03/2025 |

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>CARGO ATUAL</b> | <b>PROMOÇÃO PARA</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|-------------|-------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| 358         | PAULO DONIZETE DE SALES       | MOTORISTA II       | MOTORISTA III        | 01/04/2025         |

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>CARGO ATUAL</b>                     | <b>PROMOÇÃO PARA</b>                    | <b>A PARTIR DE</b> |
|-------------|-------------------------------|--|---|--------------------|
| 194         | JOÃO BATISTA FERREIRA         | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III | 27/03/2025         |
| 6830        | JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA     | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III | 26/03/2025         |
| 5255        | LUCIA APARECIDA SILVA         | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III | 31/03/2025         |
| 798         | RENATO DUTRA DA SILVA         | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III | 26/03/2025         |

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>CARGO ATUAL</b>  | <b>PROMOÇÃO PARA</b>   | <b>A PARTIR DE</b> |
|-------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| 2666        | JOSÉ APARECIDO VALVASSOURA    | OPERADOR DE MÁQUINA | OPERADOR DE MÁQUINA II | 01/04/2025         |

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>    | <b>CARGO ATUAL</b> | <b>PROMOÇÃO PARA</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|-------------|----------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| 13070       | ROSANA APARECIDA DE SOUZA        | MERENDEIRO         | MERENDEIRO II        | 28/03/2025         |
| 13072       | SÍLVIA DONIZETE DA SILVA CÂNDIDO | MERENDEIRO         | MERENDEIRO II        | 26/03/2025         |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos financeiros para fins de pagamentos dos novos vencimentos retroativos a data de 01.04.2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de abril de 2025.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**